

## **DECRETO N° 37.252**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 35.748, DE 02 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 40761/2026,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “a” do inciso III, do artigo 2º, e a alínea “a” do inciso IX, do artigo 3º, do Decreto nº 35.748, de 02/07/2025, modificadas, respectivamente, pelo Decreto nº 35.935, de 08/08/2025 e pelo Decreto nº 36.055, de 29/08/2025, no que se refere aos membros da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo - CAU, na composição do Conselho Municipal de Trânsito - CMTRAN de Cachoeiro de Itapemirim, para o Biênio 2025-2027, ficam alteradas, passando a vigorar conforme segue:

*“Art. 2º (...)*

*(...)*

*III - Um representante da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT:*

*Membro Titular: (...) – Membro Suplente: Giovana Souza Viana Pimenta*

*(...)*

*Art. 3º (...)*

*(...)*

*IX - Um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo – CAU:*

*a) Membro Titular: Igor Soares dos Santos – Membro Suplente: (...)*

*(...)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

